cm-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº ~~019~~ 23 - DE 30 DE MAIO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A transformação da área pertencente à Matrícula nº 32.643 de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores é necessária para atender requerimento dos proprietários do imóvel que pretendem implantar loteamento residencial.

Informamos, ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a aprovação do requerimento, conforme Lei 4.718, de 11.12.2018.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MILTON POLON
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

CAMARA MUNICIPAL PRES: MILTON POLON 03/JUN/2019 13:17 000002266

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 023 - DE 30 DE MAIO DE 2019.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1° - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2°, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 32.643, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I - UMA ÁREA RURAL, COM 41.335,00 METROS QUADRADOS OU 4,1335 HECTARES ou 1,7080 ALQUEIRES, situada no Bairro Bandeirantes, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição do seu perímetro tem início no Vértice M-01, cravado no limite da Estrada Vicinal Sérgio de Souza – DRA 010 com a divisa da área rural de propriedade de Jaime Mendes Lopes Junior, sob matrícula nº 32.644. Do vértice M-01, segue confrontando com a mencionada propriedade rural, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	AZIMUTE	DIST (m)	CONFRONTAÇÕES
M-01	M-02	66°19'16"	452,40	Imóvel rural sob matrícula nº 32.644 RI de Dracena/SP
M-02	M-03	151°08'37"	78,30	
M-03	M-04	242°07'05"	27,18	Imóvel rural sob matrícula nº 26.377 RI de Dracena/SP
M-04	M-05	242°02'31"	139,24	
M-05	M-06	242°02'31"	253,60	Imóvel rural sob matrícula nº 26.376 RI de Dracena/SP
M-06	M-07	314°43'53"	56,00	Estrada Vicinal Sérgio de Souza-DRA 010
M-07	M-01	317°03'29"	61,13	

Art 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Cardoso
ENGENHARIA

Ilmo Sr.
Prefeito Municipal da cidade de Dracena
Dracena/SP

Jaime Mendes Lopes Junior, empresário, portador da cédula identidade nº 55.123.576.7/SSP/SP e inscrito no CPF nº 357.153.948-6 acompanhando de sua cônjuge, que neste ato aparece como anuente Sra. **Gabri Luna Lopes**, estudante, portadora da cédula de identidade nº 52.382.622-9/SSP/SP inscrita no CPF nº 467.169.768-84, ambos brasileiros, casados no regime da comunh parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados Avenida Benedito Borges, 259, Vila Itália, nesta cidade de Dracena/SP, vem n respeitosamente vem requer de V.Sa. a aprovação de local e transformação de ár urbana, para implantação do Loteamento Residencial, do imóvel rural matriculado s nº 32.643, no registro de imóveis desta cidade, cadastrado no INCRA sob **615.021.008.060-4**, denominado CHACARA SÃO JOSÉ, situada na Estrada Vicir Sergio de Souza - DRA 010, Bairro Bandeirantes, neste município e comarca Dracena/SP, com área de **41.335,00 METROS QUADRADOS OU 4,1335 HECTARE OU 1,7080 ALQUEIRES**.

Neste termos
P. Deferimento
Atenciosamente

Dracena/SP, 03 de maio de 2.01

Jaime Mendes Lopes Junior
RG nº 55.123.576.7/SSP/SP
CPF nº 357.153.948-64

Gabrieli Luna Lop
RG nº 52.382.622-9/SSP/S
CPF nº 467.169.768-

(18) 3851-1627 – 98114-4283 - 99748-2589 - 99810-5901
alceucardoso@yahoo.com.br – flavia_43@hotmail.com
Av. Julia Salles, nº 119 – Centro – Tupi Paulista/SP

Cardoso
ENGENHARIA

Ilmo Sr.

Prefeito Municipal da cidade de Dracena
Dracena/SP

JAIME MENDES LOPES JUNIOR, empresário, RG nº 55.123.576-7/SSP/SP e CPF: 357.153.948-64, residente e domiciliado na Rua Benedito Borges, nº 259, Jardim Itália, nesta cidade de Dracena, Estado São Paulo, CEP 17.900-000, vem mui respeitosamente vem requer de V.Sa. aprovação dos projetos em anexo e a **CERTIDÃO DE DIRETRIZES**, para implantação de um condomínio de lotes com acesso restrito, denominado **"RESIDENCIAL DAKOTA"**, localizado na Estrada Vicinal Sergio de Souza - DRA 010, objeto da Matricula nº 32.643 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena/SP

Neste termos

P. Deferimento

Dracena/SP, 03 de maio de 2019.

JAIME MENDES LOPES JUNIOR
RG nº 55.123.576-7/SSP/SP
CPF: 357.153.948-64

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.688/0001-18
Marcelo Specian Zabotini - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 12.015-4

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA
32.643	001

DRACENA/SP, 29 DE MARÇO DE 2019.

IMÓVEL: UMA ÁREA RURAL COM 41.336,00 METROS QUADRADOS OU 4,1336 HECTARES OU 1,7080 ALQUEIRES, situada no BAIRRO BANDEIRANTES, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no VÉRTICE M-01, cravado no limite da Estrada Vicinal Sérgio de Souza - DRA 010 com a divisa da área rural de propriedade de Jaime Mendes Lopes Junior, sob matrícula nº 32.644. DO VÉRTICE M-01, segue confrontando com a mencionada propriedade rural, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontantes:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
M-01	M-02	65°19'16"	452,40	Imóvel rural sob matrícula nº 32.644 RI de Dracena/SP
M-02	M-03	151°08'37"	78,30	
M-03	M-04	242°07'08"	27,18	Imóvel rural sob matrícula nº 28.377 RI de Dracena/SP
M-04	M-05	242°02'31"	139,24	
M-05	M-06	242°02'31"	283,69	Imóvel rural sob matrícula nº 28.378 RI de Dracena/SP
M-06	M-07	314°43'53"	58,00	
M-07	M-01	317°03'29"	61,13	Estrada Vicinal Sérgio de Souza - DRA 010

BENFEITORIAS: Sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIO: **JAIME MENDES LOPES JUNIOR**, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 55.123.576-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 357.153.948-64, assistido pela cônjuge **GABRIELI LUNA LOPES**, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 52.382.622-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 467.169.768-84, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Benedito Borges, nº 259, Jardim Itália, em Dracena/SP.

NIRF: Imóvel lançado na Receita Federal, sob nº 0.714.282-0, em área maior com 7,00 hectares, com a denominação de Chácara São José.

REG. ANTERIOR: R. nº 18 (dezoito), procedido em 15/08/2018, na matrícula nº 1.322, deste Registro Imobiliário.

SELO DIGITAL: 1201543110000000007833010.

Sartorelo, Escrevente Substituto. Milton Labella, Escrevente. Vagner

AV. 1/32.643 – EM 29 DE MARÇO DE 2019.
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL
Em conformidade com o **Pedido Administrativo de Parcelamento de Imóvel Rural**, datado de 10 de janeiro de 2019, subscrito pelo proprietário **JAIME MENDES LOPES JUNIOR**, assistido pela cônjuge GABRIELI LUNA LOPES, já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que a área objeto desta matrícula, "apurada em face de parcelamento de área maior", é **CADASTRADA NO INCRA**, para o atual exercício, com o certificado que apresenta os seguintes e principais dados: "**CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL/CCIR**: Emissão Exercício: 2018. **DADOS DO IMÓVEL RURAL**: Código: 615.021.009.060-4; Denominação: *CHÁCARA SÃO JOSÉ*; Área Total: 7,0180 ha; Classificação Fundiária: Minifúndio; *Indicações para Localização*: Bairro Bandeirantes 5 Km; Município Sede do Imóvel: Dracena/SP. Módulo Rural: 15,0391 ha; Nº Módulos Rurais: 0,46; Módulo Fiscal: 20,00 ha; Nº Módulos Fiscais: 0,3509; FMP: 3,00 ha. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:**

MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:	MATRÍCULA:	ÁREA (HA):

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP

Cintia Basso Gomes
ESCREVENTE

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Dracena - SP

12015-4-AA 085911
12015-4-085911-000000-0111

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7766
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.886/0001-18
Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRÍCULA 32.643 | FICHA 001V°

SP/DRACENA	1322	7,0180

ÁREA DO IMÓVEL: Registrada: 7,0180 ha. **DADOS DO DECLARANTE:** Jaime Mendes Lopes Junior, CPF: 357.153.948-64, Nacionalidade, Brasileira. **DADOS DE CONTROLE:** Data de Lançamento: 05/11/2018; Número do CCIR: 21523555191; Data da geração do CCIR: 25/02/2019; Data de Vencimento: 02/03/2019. **TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS:** Valor Total: 4,77. **NÚMERO DE AUTENTICIDADE:** 09110.07300.07118.04122. **Obs:** O certificado se faz acompanhar do comprovante de quitação de sua taxa junto do Banco do Brasil, em 25/02/2019. **SELO DIGITAL:** 1201543310000000007834018. **Protocolo nº 104.458, de 11/03/2019, reingressado em 25/03/2019.** Wilton Labella, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 2/32.643 - EM 29 DE MARÇO DE 2019.
INSCRIÇÃO NO SICAR/SP.
Em conformidade com o mesmo pedido mencionado na **AV. 1**, que se faz acompanhar de documento hábil para este procedimento, AVERBA-SE que a área desta matrícula é inscrita no **SISTEMA AMBIENTAL PAULISTA**, com os seguintes e principais dados: **Número do SICAR/SP:** 351440301344 21. **SICAR FEDERAL:** SP-3514403-DCEFC0C20BC644226F0D4B5289B1F97D. **Data da Inscrição:** 30/04/2015. **Data da Emissão:** 27/02/2019. **Nome da Propriedade:** Chácara São José - Gleba A. **Área Total Calculada:** 4,13 ha. **Módulos Fiscais:** 0,21. **Atividade Principal:** Criação Animal. **Matrícula nº:** 1322. **Área Total de APP:** 0,00 ha. **Vegetação Nativa:** 0,00 ha. **RESERVA LEGAL:** 0,00 ha. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados na abertura desta matrícula, na averbação nº 1 e nesta foram arquivados e digitalizados sob nº 104.458. **SELO DIGITAL:** 1201543310000000007835014. **Protocolo nº 104.458, de 11/03/2019, reingressado em 25/03/2019.** Wilton Labella, Escrevente. Vagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA / SP
Cintia Bassio Gomes ESCREVENTE

CONTINUA NA FICHA 002

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

20555795752

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7766
E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18
Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 32643, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/2 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. **CERTIFICO MAIS**, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena/SP, 01 de abril de 2019.

CINTIA BASSO GOMES
ESCREVENTE

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DRACENA / SP
Cintia Basso Gomes
ESCREVENTE

15:23:32

Ao Oficial...:	R$	31,68
Ao Estado....:	R$	9,00
Ao IPRSP.....:	R$	6,16
Ao Reg. Civil:	R$	1,67
Ao Trib. Just:	R$	2,17
Ao Município.:	R$	0,00
Ao Min.Pub...:	R$	1,52
Total.....:	R$	52,20

Certidão de ato praticado protocolo nº: 104458

Controle: 98729

Página: 0003/0003

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1201543C300000000007836011

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

1201543-A 085012

1201543C300000000007836011

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

TRANSFORMAÇÃO EM URBANO

DENOMINAÇÃO: **CHACARA SÃO JOSÉ**

LOCAL: **ESTRADA VICINAL SERGIO DE SOUZA - DRA 010 - Bairro Bandeirante - Município e Comarca de Dracena/SP**

PROP.: **JAIME MENDES LOPES JUNIOR E GABRIELI LUNA LOPES**

MATRICULA: **32.643** - INCRA: **615.021.008.060-4**

UMA ÁREA RURAL, COM 41.335,00 METROS QUADRADOS OU 4,1335 HECTARES OU 1,7080 ALQUEIRES, situada no **BAIRRO BANDEIRANTES**, neste município e comarca de **DRACENA**, estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem inicio no vértice M-01, cravado no limite da Estrada Vicinal Sérgio de Souza - DRA 010 com a divisa da área rural de propriedade de Jaime Mendes Lopes Junior, sob matricula nº 32.644; DO VERTICE M-01, segue confrontando com a mencionada propriedade rural, com os seguintes vértices, azimutes, distâncias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTAÇÕES
M-01	M-02	66°19'16"	452,40	Imóvel rural sob Matricula nº 32.644 RI de Dracena/SP
M-02	M-03	151°08'37"	78,30	
M-03	M-04	242°07'05"	27,18	Imóvel rural sob Matricula nº 26.377 RI de Dracena/SP
M-04	M-05	242°02'31"	139,24	
M-05	M-06	242°02'31"	253,60	Imóvel rural sob Matricula nº 26.376 RI de Dracena/SP
M-06	M-07	314°43'53"	56,00	Estrada Vicinal Sergio de Souza – DRA 010
M-07	M-01	317°03'29"	61,13	

SEM BENFEITORIAS.

Dracena/SP, 14 de maio de 2.019.

NATALIA CRISTINA DIAS DE MEDEIROS
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A121552-3
DIRETORA ARQUITETURA E URBANISMO

CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR

Do: Conselho Consultivo do Plano Diretor

Para: Assessoria Jurídica do Contencioso

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do departamento jurídico, **JAIME MENDES LOPES JUNIOR**, empresário, RG nº 55.123.576-7/SSP/SP e CPF: 357.153.948-64, residente e domiciliado na Rua Benedito Borges, nº 259, Jardim Itália, nesta cidade de Dracena, Estado São Paulo, CEP 17.900-000, o qual solicita a Certidão de Aprovação de Local e a transformação de área rural em urbana para implantação do loteamento, objeto da matricula nº **32.643** do CRI local, com área de 41.335,00 METROS QUADRADOS OU 4,1335 HECTARES OU 1,7080 ALQUEIRES.

a) O Conselho Consultivo do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Dracena, não se opõe ao ora requerido, pois a mesma se enquadra na LEI nº 418 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.018.

É o que cumpre certificar.

Dracena, 14 de maio de 2.019.

ALCEU ANTONIO CARDOSO
Desenhista Copista

ARI AIRES DE ALENCAR
Engenheiro Civil

GILMAR DE SOUZA
Arquiteto e Urbanista